



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Projeto de Lei - Vereador 10/2019</b>	<b>02/01/2019</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 593/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 563/2019</b>
ARQUIVO -		

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO, O EVENTO DE ARRANCADAS.**

Art.1º - Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Evento de Arrancadas que será realizado nos dias 09 e 10 de Março.

Art.º2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Gomes Lopes

Vereador do PT

**Autenticidade: 71n1n377k**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 56372019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VAVA

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 05 de setembro de 20 19

Rai V. Haf'

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de 02 de 20 19.

[Signature]

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de 02 de 20 19.

[Signature]

Relator (a)

[Signature]



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 5631/2019

TIPO/Nº: PHW 10/2019

AUTOR: VER ERSON GOMES LOPES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Flávio Maciel</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p><b>Vereador Rogério Gomes</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p><b>Vereador Rovam Castro</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p><b>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

**Vereador Luiz Francisco Spotorno**

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luiz Francisco Spotorno  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 12 de setembro de 2019

Flávio Maciel  
Presidente

05/09/19

PLV 10/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA nº 10395

Protocolo nº 593/2019

Processo nº 563/2019

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidência		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	Presidindo		
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIFE BRANCO	/		
05	DE LIMA	Ausente		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM DE CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	Ausente		
17	JAIR RIZZO	Ausência justificada		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência justificada		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	11		

DATA: 17 08 /2020.

Burros

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**“INCLUI NO CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O  
EVENTO DE ARRANCADAS.”**

**Art. 1º** Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Evento de Arrancadas que será realizado nos dias 09 e 10 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0623/2020-CMRG  
Prot. 593/2019

Rio Grande, 17 de agosto de 2020.

**A Sua Excelência  
Alexandre Duarte Lindenmeyer  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

  
**Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: “INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O EVENTO DE ARRANCADAS.”**



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8.521 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**“INCLUI NO CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O  
EVENTO DE ARRANCADAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Evento de Arrancadas que será realizado nos dias 09 e 10 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*